



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 11/2023, Processo Licitatório nº 27/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Prestação de Serviços Especializados de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, a fim de atender as necessidades do Município.**

Considerando que o Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE RS é especializada na realização de agenciamento e execução de processos seletivos de estágios.

Considerando que a contratação está de acordo ao disposto junto o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

(...)

Considerando que a Empresa possui em seu ato constitutivo que a mesma é dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.

Considerando que em seu regulamento a Empresa informa ser responsável por celebrar os termos de compromisso, avaliar as instalações, indicar professor orientador, zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, sendo portanto, a empresa responsável pelo trâmite operacional entre o prestador de serviço e a empresa tomadora de serviço.

Considerando a Empresa não ter fins lucrativos.

Considerando que a Empresa possui vasta experiência nessa área de atuação, o que demonstra sua reputação ético-profissional.


Considerando os princípios do interesse público, da legalidade e da eficiência.

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a **Prestação de Serviços Especializados de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, a fim de atender as necessidades do Município.**

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 20 de Fevereiro de 2023

Neiva Stiehl Renz
Membro


Alex Niehues
Pres. Comissão de Licitação

Etson Marchi
Membro